



**Revista
Técnico-Científica**



**DE PRODUTORES A CONSUMIDORES: DA NECESSIDADE DO ESTUDO
DAS PRÁTICAS DE CONSUMO E CRÉDITO DOS IDOSOS.**

***OF CONSUMER PRODUCTION: THE NEED TO STUDY THE
CONSUMPTION AND CREDIT PRACTICES OF THE ELDERLY.***

Vilmar Pina Dias Junior¹

RESUMO: A população idosa segundo os dados estatísticos e estudiosos do assunto, vem crescendo vertiginosamente e esse fenômeno tem gerado modificações na sociedade, pois indivíduos que ultrapassaram os sessenta anos de idade e foram educados para uma sociedade industrial, se deparam com novas situações não esperadas. Dessa forma o presente artigo tem o objetivo de apresentar o estado da arte referente as novas práticas de consumo e crédito dos idosos para provocar um estudo aprofundado, que colha a subjetividade dos idosos, frente ao seu orçamento e os seus hábitos de consumo. Esta pesquisa configura-se como descritiva e exploratória, método dedutivo, através de pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa. Verificou-se que nos estudos referentes ao assunto, tratam-se na grande maioria baseada em dados secundários que não se prestam de captar a realidade do cotidiano dos indivíduos que encontram-se em situação de vulnerabilidade agravada pela idade avançada o que dificulta o desenvolvimento de mecanismos de proteção que possam trazer uma vida de consumo com maior estabilidade aos idosos. A proposta do artigo é que a busca se faça por meio de uma lente sociológica, as especificamente por intermédio da nova sociologia econômica, que compreende o comportamento dos indivíduos, influenciados pelas estruturas sociais e a cultura. Conclui-se a inevitável necessidade de conhecer o comportamento econômico dos idosos com o fim de evitar-se a insegurança e prejuízos de indivíduos em situação de vulnerabilidade agravada.

Palavras-chave: Prática, Consumo, Idoso.

¹ Mestrando em Sociologia (UFPEL), Pós-graduando em Docência do Ensino Superior (URCAMP), Especialista em Direito do Consumidor e Direitos Fundamentais (UFRGS), graduado em Direito (URCAMP). Professor na graduação no curso de Direito e na Pós-graduação de Gestão Ambiental "latu sensu", ambos na Universidade da Região da Campanha.

ABSTRACT: *The elderly population according to statistical data and scholars of the subject, has been growing rapidly and this phenomenon has generated changes in society, because individuals who have passed the age of sixty and were educated for an industrial society, are faced with new situations not unexpected. Thus, this article aims to present the state of the art regarding the new consumption and credit practices of the elderly to provoke an in - depth study that harvests the subjectivity of the elderly in front of their budget and their consumption habits. This research configures itself as descriptive and exploratory, deductive method, through bibliographical research, with qualitative approach. It has been verified that in the studies related to the subject, they are mostly based on secondary data that do not lend themselves to capturing the daily reality of individuals who are in a situation of vulnerability aggravated by old age, which makes difficult the development of protection mechanisms that can lead to a more stable life for the elderly. The purpose of the article is to search through a sociological lens, specifically through the new economic sociology, which includes the behavior of individuals, influenced by social structures and culture. We conclude the inevitable need to know the economic behavior of the elderly in order to avoid the insecurity and losses of individuals in situations of aggravated vulnerability.*

KEY WORDS: *Practice, Consumption, Elderly*

INTRODUÇÃO

O presente trabalho exploratório surge devido a grande demanda de consumidores de idade avançada que buscam socorro ao serviço de assistência jurídica da Universidade da Região da Campanha, com problemas nas relações de consumo.

O fato aponta para a necessidade de um estudo aprofundado, que análise as alterações nas práticas de consumo e o orçamento doméstico da população brasileira, mais especificamente dos idosos do município de Bagé, Rio Grande do Sul, pessoas com mais de 60 anos, que vivem hoje, momentos diferentes do início de suas vidas.

A grande oferta de crédito, por meio de financiamentos consignados, cartões de crédito e os parcelamentos a longos prazos aliada a falta de informações de produtos adquiridos ou serviços contratados, que acabam acarretando os mais diversos transtornos na vida financeira dos idosos, pois são pessoas com limitações em razão da idade.

A relação de consumo é naturalmente marcada pelo desequilíbrio entre as partes da relação, fornecedor e consumidor, o que fica mais evidenciado frente ao consumidor idoso, que se verifica uma probabilidade maior de dificuldade de entendimento pelo avanço da idade com grandes possibilidades de prejuízo.

Para isso, se buscará socorro dos conceitos e ferramentas teóricas e metodológicas da atual sociologia econômica¹, desenvolvida da década de 80 em diante momento em que os pesquisadores passaram a considerar a importância do papel dos atores na sociedade, influenciado na formação dos fenômenos do mercado.

Dessa forma, o presente estudo será dividido em dois momentos, o primeiro analisará o idoso como novo ator social incluso no cenário de transição, a sua definição legal e as transformações ocorridas nas últimas décadas. O segundo momento buscará analisar a necessidade de um estudo aprofundado que possa colher as questões subjetivas do comportamento econômico do idoso, através das suas práticas de consumo, frente a atual grande oferta de crédito.

1. O IDOSO COMO NOVO ATOR SOCIAL

A definição de idoso é severamente de difícil definição para a doutrina, pois o processo de envelhecimento depende de circunstâncias biológicas e sociais, além de se diferenciarem dependendo da sua abordagem, de uma forma coletiva de sociedade para sociedade de uma forma individual, como o estilo de vida, religião e cultura e outras diversas variáveis (SOARES, BARBOSA, 2017, p.25).

Os avanços científicos e as melhores condições de vida das pessoas têm adiado o início envelhecimento. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), o idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais, mesma idade indicada pelo

¹ Teóricos anteriores a década de 80 já desenvolviam a combinação entre os interesses econômicos e as relações sociais, como Weber, Durkheim, Simmel, Pareto, Schumpeter, Polanyi, Parsons e outros (SERAFIM, 2006; p.120).

legislador no art. 10 do Estatuto do Idoso (Lei 10741/03). Segundo Marques (2017 p.316):

Os gerantólogos alertam para o fato de que os idosos não são um grupo homogêneo, pois se o status é único, as experiências individuais podem ser diferentes, alguns sofrem de limitações físicas e mesmo mentais (demências da idade avançada, Alzheimer etc) outros são saudáveis e ativos (artistas, professores, presidentes de empresas), uns são arrimo de família, outros estão em instituições de longa permanência, ou necessitando de cuidados diários em casa ou hospitalizados.

Estes indivíduos viveram o momento da construção de uma sociedade industrial, mesmo que tardia, no caso brasileiro, onde era calcada em produtores, um modelo societário, de uma fase sólida da modernidade, foram educados para buscar segurança, um ambiente confiável, ordenado, regular, transparente, duradouro e resistente ao tempo. Dentro desses adjetivos, construíram suas estratégias de vida e os padrões de comportamento (BAUMAN, 2008; p.42).

Fontenelle (2008, p. 57-59) afirma que estamos vivendo um processo de transição, de novos modelos e teorias para dar conta a crise indenitária reflexo da crise da sociedade baseada no trabalho. A autora cita Lyotard e Sennett quando descreve o novo trabalhador capaz de:

prosperar em condições sociais instáveis e fragmentárias, ou seja, apto a atender a três desafios centrais: do tempo, o que significa pessoas capazes de cuidar de relações de curto prazo, e de si mesmas, e ao mesmo tempo ter sempre a flexibilidade de migrar de uma tarefa para outra, do talento que consiste em ser capaz de desenvolver novas habilidades e descobrir capacidades potenciais, à medida que vão mudando as exigências da realidade; e, finalmente, a capacidade de abrir mão do passado, o que demanda um traço de caráter específico, capaz de descartar as experiências já vividas.

A sociedade de consumidores defendida por Bauman (2008, p. 44) entre outros autores, em oposição as formas de vidas precedentes, não associa a felicidade a segurança ou satisfação das necessidades, mas ao volume e uma intensidade de desejos sempre crescentes, baseada em uma substituição de um produto por outro.

A escolha pelo público idoso para o estudo se dá por serem indivíduos que viveram os momentos de uma sociedade industrial e hoje passam por essas transformações, além do fenômeno já mundialmente conhecido, principalmente em países desenvolvidos, que é a diminuição das taxas de mortalidade e a consequente aumento da expectativa de vida da população, ou seja, um aumento demográfico de idosos.

No Brasil a melhoria na qualidade de vida, nas últimas décadas, fez crescer a quantidade de idosos, hoje já são 15 milhões, conforme dados do IBGE (2000), a expectativa de vida estimada para ambos os sexos é de 72,3 anos, e as projeções são de continuar aumentando a população idosa.

Em 1940, indivíduos com mais de 60 anos representava 4,1% do total da população brasileira, sendo que em 2011, este percentual é estimado em 11 %, somando 20 milhões de habitantes, podendo chegar a 27% da população em 2040. A redução da fecundidade, somada a redução a mortalidade, com maior longevidade dos indivíduos, ocasionará uma “onda idosa”, com aumento da população de idoso nos próximos 30 anos (SCHIMITT 2014, p.92).

Se as projeções se confirmarem, haverá a necessidade de uma reestruturação em setores como educação, saúde, habitação, transportes e previdência para adequar-se à realidade da população idosa, o que já ocorre em alguns países europeus.

2. O ORÇAMENTO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS FRENTE AO ENDIVIDAMENTO.

Até o presente momento, as informações sobre o orçamento de famílias em que os idosos fazem parte, tratam-se de dados estatísticos, principalmente pelo IBGE, que não retratam a integralidade as práticas diárias dos indivíduos, ocultando a sua compreensão objetivamente e subjetivamente, através de uma lente sociologia deve-se fugir de respostas racionalizadas e padronizadas (LEITE, 2017).

Cardoso (2013 p. 214) critica os estudos baseados somente em dados estatísticos, mencionando que os levantamento quantitativos, “não faz outra

coisa senão “para o tempo” e cortar transversalmente os percursos individuais no estado em que se encontram no momento da investigação”, o autor ainda acrescenta que os percursos individuais são cristalizados em uma estatística que não reflete mais a realidade.

Um novo viés da sociologia econômica, teve início em 1985, quando Granovetter cunhou o termo “nova sociologia econômica”, marcando uma nova retomada aos estudos inserindo o comportamento econômico nas relações sociais (GRANOVETTER, 2006).

No Brasil, o marco para a nova sociologia econômica foi a edição brasileira do sociólogo e francês Steiner, publicada originalmente em francês em 1999. O autor faz avanços com o método de estudar os fatos econômicos como fatos sociais, em sua abordagem o comportamento econômico é sempre socialmente localizado e por isso influenciado pelas estruturas sociais e pela cultura. Entre os temas de abordagem escolhidos estão mercados, moeda, mercado de trabalho entre outros (SERAFIM, 2006; p.121).

Através da definição de comportamento econômico, forjado pela nova sociologia econômica, na conceituação de Steiner, se deverá buscar e compreender a como se comporta os indivíduos que já ultrapassaram a marca dos 60 anos de idade. Nas palavras de STEINER apud AZAMBUJA, 2007; p.341:

Fatores sociais como redes de relações sociais, instituições e representações sociais que estabelecem formas de regulamentações sobre o comportamento dos agentes; valores culturais e modalidades de racionalidade que interferem na ação dos atores no interior de um mercado.

Bourdieu (2007 p. 104) cada classe social, tem a ver com a escolha dos seus indivíduos, existindo uma ligação entre as diferentes formas de capital, o que permitirá refletir em um estudo mais profundamente sobre as escolhas baseada no *habitus* do indivíduo.

Portanto se faz necessário uma pesquisa aprofundada que revelará as práticas de aquisição e a frequência dos bens como alimentação, vestuário, medicamentos, móveis para residência e eletrônicos, entre outros, dentro da escassez de recurso, pois grande maioria dos Idoso do Município de Bagé é

aposentado, pensionista ou assistido da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), recebendo um salário mínimo nacional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A oferta de dinheiro no mercado financeiro tornou-se abundante, que em 2004 era de R\$ 417,8 bilhões passou para 1,71 bilhões em 2011, devido a estabilização econômica do Brasil a partir de 2004, trouxe capital estrangeiro para o país, devido não vantajosa situação econômica mundial, diminuindo as restrições em conceder crédito e pulverizando a sua oferta, sem o devido cuidado e informações caracterizando o crédito irresponsável e um caminho para o superendividamento (DOLL, 2016, P.149).

O hábito de compra dos idosos, sofreu uma reconfiguração nos últimos anos, seja pela a possibilidade de empréstimos consignados, desde 2004, com a Lei 10.953, com pagamento das parcelas descontadas na folha de pagamento do benefício do INSS até o limite de 30% ou pela explosão de oferta de cartão de crédito, com crédito pré-aprovado, alterando o padrão de consumo dos idosos, que anteriormente tinham dificuldade de acesso ao crédito de fontes oficiais, por sua insuficiência de renda, que diminui após a aposentadoria (Neri, 2007 p. 100).

No que diz respeito ao Brasil, a linha de crédito aberta a consumidores idosos, que podem adimplir as parcelas de financiamento através de descontos em proventos de aposentadoria pagas pelo INSS, tem gerado dados alarmantes, que estão desencadeando um processo de superendividamento intenso (SCHIMITT 2014, p.133).

Neste novo contexto, conforme a pesquisa da Sciré (2012) realizada com famílias na periferia de São Paulo, a pesquisadora constatou o surgimento de novas práticas (financeirizadas), como parcelamento das contas no cartão em várias vezes sem juro ou pagando a atual fatura no próximo mês, com a adição de juros o que é entendido como uma vantagem. O cartão de crédito se torna um facilitador na aquisição dos mais diversos bens, jogando com parcelamentos, que torna margem de manobra até receber o próximo salário.

Para Bertonecello (2015, p. 29) o superendividamento é um risco global nas sociedades de consumo, devido a vulnerabilidade social gerada derivada das transformações radicais da complexidade das relações de consumo.

Dessa forma, um estudo mais detalhado deverá buscar entender como se configuram essas mudanças dentro do orçamento, que trazem múltiplas possibilidades de aquisição de bens em permanente escassez de recursos financeiros, buscando compreender as relações de práticas de consumo e a lógica do endividamento, sobre o uso do crédito, que passam a sustentar e promover o consumo. Segundo Schimitt (2014 p. 135:

O que em primeiro momento o que parecia reluzir como medida promotora de acesso ao consumo por parte dos idosos acaba sendo diagnosticado como forma de superendividamento desses sujeitos. Sobre o superendividamento, Lima ressalta que esse fenômeno tem seu surgimento nos Estados Unidos, vindo a alastrar-se pela Europa, para posteriormente, atingir também países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Essa figura caracteriza-se pela falência ou insolvência do consumidor, que se encontra impossibilitado, de forma durável ou estrutural, de conseguir adimplir com os seus compromissos financeiros, ou quando esse se encontra sob a ameaça de não poder cumprir com o pagamento de suas dívidas nos respectivos vencimentos. Nesse sentido, a sociedade como um todo sofre diante do superendividamento, principalmente os indivíduos mais empobrecidos, que dificilmente logram dispor de valores para pagamento das dívidas creditícias, tendo em vista que o pouco que percebem sequer supre as suas necessidades básicas.

As informações apresentadas em publicações científicas, não são homogêneas, pois em alguns casos mostram os idosos como principais responsáveis pela renda das famílias, sustentando familiares e transformando-se no principal chefe de família (CAMARANO apud AREOSA, 2008), ou na pesquisa de Neri (2007, p.101) que utiliza dados da pesquisa do SESC/FPA, alegando que o uso de crédito é muito mais por necessidade própria do que para repassar aos parentes. Segundo Marques (2017 p.318):

Estes estudos sobre o fenômeno do envelhecimento da população brasileira destacam não apenas a sua vulnerabilidade, mas sua importância no atual mercado de consumo. A importância do idoso para a sociedade de consumo brasileira vem aumentando e muito. Em 2009, 64,1% dos idosos no Brasil eram arrimos de família ou pessoa responsável pelo principal sustento da família, contribuindo com 52,9% da renda familiar. Em 2012, para um contingente de 23 milhões de pessoas idosas, em 6,5 milhões de famílias em que o idoso era o chefe,

encontravam-se filhos adultos residindo e, 2,2 milhões, netos também, invertendo a “tradicional relação de dependência apontada na literatura” e tornando o idoso os “novos consumidores” e, como alerta Johannes Doll, facilitando o “crescimento de dívidas” especialmente nos contratos de crédito consignados”.

Na década de 1960 foi quando surgiram no Brasil as primeiras preocupações em relação a população idosa, pois o país graficamente começara a deixar de ser um país de jovem, 6,2 filhos por mulher, para em 2010 passar para a taxa de 1,86 filhos por mulher em fase reprodutiva, aliado ao aumento da expectativa de vida. Mas os primeiros a se procurarem com as mudanças demográficas foram os médicos e os assistentes sociais, que somente teve uma importância no campo jurídico, na década de noventa, com a Política Nacional do Idosos (Lei 8.842/94), sem muita repercussão social. O debate somente atingiu a mídia, uma década depois com a divulgação do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/003), proibindo uma série de ações discriminatórias em relação ao idoso e estabelecendo punições (DOLL, 2016 p.151).

O Código de Defesa do Consumidor no seu art. 39 IV, considera uma prática abusiva a contratação de produtos e serviços valendo-se da vulnerabilidade limitada e agravada em razão da idade do consumidor.

Nestes casos, a vulnerabilidade do consumidor idoso, como em qualquer outra relação de consumo, acaba sendo potencializada pela intensa fragilidade pelo motivo da idade exigindo um tratamento especial forjando uma nova condição denominada de hipervulnerabilidade, juntamente com as crianças e os enfermos (SCHIMITT 2014, p.217).

O consumo e o crédito não deve ser analisado somente do ponto de vista estatístico, pelo IBGE ou pelos sistemas de proteção ao crédito, entre outros, pois com a ajuda da sociologia pode ir além, como no caso da pesquisa de Sciré (2009) quando o cartão de crédito da entrevistada era usado pelos parentes e vizinhos ou em Leite; Brinker (2017) em pesquisa realizada com mulheres sobre o orçamento familiar aparecem outras “moedas” como a ajuda de familiares.

Com a chegada da financeirização alterou o gerenciamento do orçamento doméstico, pois as famílias passam a contar com uma margem maior para os gastos, multiplicando os recursos disponíveis e conseqüentemente os bens

adquiridos e as despesas com os mesmos. As reconfigurações engendradas pelos artefatos de crédito possibilitando novos jogos de relações entre rendimentos, crédito e dívida, que por sua vez abrem possibilidades de contatos com a sistema financeiro e as vantagens por ele oferecido (SCIRÉ, 2012). Para Bertoncello (2015, p. 35) “O crédito, instituído e ampliado como instrumento de maior acessibilidade aos bens de consumo, operou a modificação dos valores da sociedade.”.

Não se pode esquecer que a geração das pessoas objeto da pesquisa foram educadas para uma vida que não existe mais, pois o que se busca hodiernamente é a busca pela satisfação instantânea através do consumo, o adiamento da mesma, é tratada como uma oportunidade não aproveitada é percebida como uma oportunidade perdida.

Não obstante, a satisfação instantânea é a única maneira de sufocar o sentimento de insegurança, recolocada aqui como uma das formas para dominar o sentimento de insegurança. Para Castel, 2005 apud Barbosa, 2011, p. 31 a insegurança social não alimenta somente a pobreza. Ela age como um princípio de desmoralização, de dissociação social à maneira de um vírus que impregna a vida cotidiana. Dissolve os laços sociais e mina as estruturas psíquicas dos indivíduos. Ela induz uma ‘corrosão do caráter’ para retomar uma expressão que Richard Sennett emprega num outro contexto. Estar em numa insegurança permanente é não poder nem controlar o presente, nem antecipar positivamente o futuro.

Em Bertoncello (2015, p. 38):

A partir da subjetivação gerada pela dívida, o homem foi elevado a “sujeito econômico”, capital humano, empreendedor de si mesmo, e agregada do trabalho do ser humano, foi possível atingir o crescimento da produtividade, na medida que a produtividade, na medida que o empreendedor de si mesmo assume a “economia” da dívida como modo de vida, enfrentando os respectivos custos e riscos.

Ao estudar as práticas de consumo desses sujeitos que ultrapassaram a marca dos sessentas anos de idade, busca-se encontrar a conexão das experiências humanas e a abertura para o entendimento de múltiplos processos sociais e culturais (BARBOSA, 2004 p. 11).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável que as melhores condições de vida da população brasileira nos últimos anos e o avanço da tecnologia médica e farmacêutica tem prolongado a expectativa de vida dos brasileiros e diante este fato, surge a necessidade do Estado estruturar-se para receber o novo ator social.

Para preparar-se para o aumento demográfico dos idosos, é preciso conhecer as necessidades dos indivíduos. O recorte do artigo é trazer à tona as práticas de consumo e crédito com o fim de evitar o endividamento, que até o momento é pautada em dados secundários de órgão oficiais ou de pesquisadores quantitativos que não conseguem perceber a subjetividade existente nas relações de consumo dos idosos.

A proposta apresentada é utilização da sociologia econômica com o intuito de definir o comportamento econômico dos idosos por intermédio das práticas econômicas e de crédito para fugir de respostas racionalizadas ou padronizadas.

Através do conhecimento do comportamento econômico dos idosos será possível evitar situações de prejuízo e insegurança para indivíduos em situação de vulnerabilidade agravada.

REFERENCIAS

- AREOSA, s. v. c. **Envelhecimento, Contexto Social E Relações Familiares: O Idoso, De Assistido A Provedor Da Família**. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- AZAMBUJA, Lucas R. **A sociologia econômica**, Revista Sociologias, n17, p.340- 345.
- BARBOSA, L. **Sociedade de Consumo**. 4.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- BAUMAN, Z. **Vida para Consumo: a transformação de pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BERTONCELLO, K. R. D., **Superendividamento do consumidor: mínimo existencial – casos concretos**, São Paulo/SP, Editora Revista dos Tribunais, 2015.
- BOURDIEU, P. **A Distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp, 2007.
- GONÇALVES, E. **Um panorama do "consumo" a partir da Nova Sociologia Econômica**. Revista Tese. v. 2009
- GRANOVETTER M. **Ação Econômica e Estrutura Social: O problema da Imersão** RAE - eletrônica, vol. 6, n. 1, janeiro-junho 2007.

- IBGE. **O perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, [2017]. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv929.pdf>
- LEITE, E.S. **De dispositivo de prescrição às racionalidades cotidianas: o orçamento doméstico e familiar no Brasil**. REVISTA TOMO, v. 20, p. 197-226, 2017.
- LEITE G. S. (coord.) **Manual dos Direitos da Pessoa Idosa**, São Paulo, Saraiva, 2017
- NERI, A. L (Org.). **Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade**. São Paulo: Editora Perseu Abramo Edições SESC, 2007.
- SERAFIM, M. C. **Sociologia Econômica e Estudos Organizacionais**, Sociologia Econômica e Estudos Organizacionais, n1, 2007
- SCHIMITT, C. H. **Consumidores Hipervulneráveis: a proteção do idoso no mercado de consumo**, São Paulo, Atlas, 2014.
- SCIRÉ, C. D. O. **Consumo popular, fluxos globais: práticas, articulações e artefatos na interface entre a riqueza e a pobreza**. 2009, Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade de São Paulo, São Paulo.